LEI Nº. 2.437/2007

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PARTICULAR NO TRAVESSÃO RÜBENICH".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua da Olaria, antigo Caminho Particular da Olaria, trecho que inicia na BR116, estendendo-se sentido Leste até o cumprimento de 467m e uma inflexão sentido Sul em um cumprimento de 73,70m, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 31 DE JULHO DE 2007.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.